



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020**  
**PROCESSO Nº 328/2020**

**OBJETO:** Aquisição de peças para utilização nos reparos do trator de esteiras Komatsu D-50-10, de acordo com as especificações abaixo:

**EMPRESA CONTRATADA:** ABM TRATORPEÇAS LTDA.  
**CNPJ:** 78.804.143/0001-43

Item	Código	Descrição	Unidade	QUANTIDADE	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	73360	KIT VEDAÇÃO BOMBA	KIT	01	1.205,00	1.205,00
2	73361	MOLAS.	UN	10	172,00	1.720,00
3	73362	FLANGE	UN	02	815,00	1.630,00
4	73363	COLAR	UN	02	268,00	536,00
5	73364	PORCA	UN	04	15,00	60,00
6	73365	JOGO DE JUNTAS	JG	01	891,00	891,00
7	73366	RETENTORES	UN	02	680,00	1.360,00
8	73367	HASTE	UN	02	1.856,00	3.712,00

<b>VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020</b>	<b>11.114,00</b>
--	------------------

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição do restante das peças necessárias para o reparo em trator de esteira komatsu D50-10 do Município.

Justifica - se assim a necessidade da aquisição, pois os pregões 82/2019 e 83/2019 vigentes, não possuem saldo suficiente para o total reparo a ser efetuado nesse equipamento. Sendo assim necessário este complemento via dispensa de licitação. O mesmo será utilizado em várias obras de terraplanagem como hospital intermunicipal, novo fórum, dentre outras, que já se encontram com os serviços interrompidos por falta deste equipamento.

Quanto a quantidade solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas. De acordo com a relação de peças descritas no termo de referência.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento físico, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6490	11.001	15.452.1501.2.077	3.3.90.30.39.99	000



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a receita própria do Município.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo, é de parecer favorável a contratação da empresa: **ABM TRATORPEÇAS LTDA., CNPJ: 78.804.143/0001-43**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1948, na Cidade de Francisco Beltrão – PR., CEP 85.601-275.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2020.

Samantha Marques Pecoits  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 53/2020, em 19 de maio de 2020.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal